



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## PORTARIA Nº 114/2019

“Dispõe sobre Admissão da  
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

### RESOLVE:

**Artigo 1º- ADMITIR**, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a empregada pública **SILMARA MARIA MARTINIANO GUIMARÃES**, no cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, CBO 53222 com lotação na, **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BOIÇUCANGA II** devidamente aprovada no Processo Seletivo Emergencial Nº 17/2019 de 16 de junho de 2019.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019.

**Artigo 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 20 de agosto de 2019.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra